

PORTARIA Nº 1225, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pelo 5º Juizado Especial Cível da
Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau;

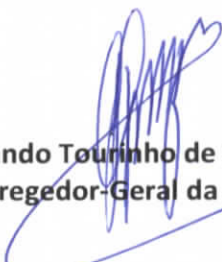
CONSIDERANDO a Resolução do TJ/AL nº 17, de 04 de
junho de 2019, que modificou, em parte, a Resolução TJ/AL nº 10/2018, acerca de
algumas substituições dos juízes de 1º grau;

CONSIDERANDO que a substituta legal do 5º JEC da Capital,
é a magistrada Sandra Janine Wanderley Cavalcante Maia, titular do 11º JEC da Capital,
com férias programadas desde o dia 21 de novembro de 2018, para o período de 17/09 a
16/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
CARVALHO**, titular do 3º Juizado Especial Cível da Capital, para responder, excepcional e
cumulativamente, pelo 5º Juizado Especial Cível da Capital, em razão das férias do
magistrado titular, Nelson Tenório de Oliveira Neto, durante o período **de 02 a
16/10/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 26 de 09 de 2019

Laryssa S. Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 56-57

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, ____ de ____ de ____

Santiago Barbosa

Folha(s) _____